



EXCELENTÍSSIMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP.

AUTOS DO PROCESSO Nº 1005080-22.2020.8.26.0229

CONJUNTO HABITACIONAL NOVO ESTRELA II, condomínio edilício inscrito no CNPJ sob nº 27.161.523/0001-76, localizado na Rua 1, nº 74, Jardim Estrela, Hortolândia/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve, requerer o prosseguimento do feito tendo em vista o não cumprimento do acordo.

1.

Conforme consta as fls. 202/205, a executada reconheceu e confessou débito na importância de R\$ 4.994,80 decorrente do não pagamento das taxas condominiais vencidas até aquele momento e que foram acrescidas dos encargos elencados na inicial e decisão judicial.

2.

Conforme termo de acordo homologado, a executada se comprometeu a pagar o valor da seguinte forma: 26 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 500,05 e, as demais, no valor de R\$ 179,79, com vencimento todo dia 06, a começar em 06/11/2022

3.

Somando-se, as partes acordaram que acarretaria o vencimento antecipado do débito o não pagamento de qualquer uma das parcelas do acordo e/ou o não pagamento das taxas condominiais vincendas no período de vigência dele.

4.

Entretanto, a executada deixou de pagar as parcelas do acordo vencidas em 06/12/2020, 06/01/2021, 06/02/2021, 06/03/2021 e 06/04/2021, bem como as taxas condominiais vencidas em 13/11/2020, 13/12/2020, 13/01/2021, 13/02/2021, 13/03/2021 e 13/04/2021, **perfazendo débito na importância de R\$ 5.942,88 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), atualizado até o dia 27/04/2021, conforme soma das planilhas que segue:**

1. Acordo judicial – vencimento antecipado do débito em 06/12/2020

Correção Monetária			
Valores atualizados até 27/04/2021			
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais			
06/12/2020	R\$ 4.494,75 : 75,877570 x 78,495531		R\$ 4.649,83
	Juros moratórios [de 06/12/2020 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 4,73333%		R\$ 220,09
Subtotal			R\$ 4.869,92

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	4.649,83	0,00	4.649,83
Juros Moratórios	220,09	0,00	220,09
TOTAL	4.869,92	0,00	4.869,92

2. Taxas condominiais não pagas

Correção Monetária			
Valores atualizados até 27/04/2021			
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais			
13/11/2020	R\$ 151,70 : 75,163517 x 78,495531		R\$ 158,42
	Juros moratórios [de 13/11/2020 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 5,46667%		R\$ 8,66
	Multa (2%)		R\$ 3,17
	Honorários (10,00%)		R\$ 17,03
Subtotal			R\$ 187,28

13/12/2020	R\$ 151,70 : 75,877570 x 78,495531	R\$ 156,93
	Juros moratórios [de 13/12/2020 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 4,50000%	R\$ 7,06
	Multa (2%)	R\$ 3,14
	Honorários (10,00%)	R\$ 16,71
	Subtotal	R\$ 183,85
13/01/2021	R\$ 151,70 : 76,985382 x 78,495531	R\$ 154,68
	Juros moratórios [de 13/01/2021 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 3,50000%	R\$ 5,41
	Multa (2%)	R\$ 3,09
	Honorários (10,00%)	R\$ 16,32
	Subtotal	R\$ 179,50
13/02/2021	R\$ 151,70 : 77,193242 x 78,495531	R\$ 154,26
	Juros moratórios [de 13/02/2021 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 2,40000%	R\$ 3,70
	Multa (2%)	R\$ 3,09
	Honorários (10,00%)	R\$ 16,10
	Subtotal	R\$ 177,15
13/03/2021	R\$ 151,70 : 77,826226 x 78,495531	R\$ 153,00
	Juros moratórios [de 13/03/2021 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 1,50000%	R\$ 2,30
	Multa (2%)	R\$ 3,06
	Honorários (10,00%)	R\$ 15,84
	Subtotal	R\$ 174,20
13/04/2021	R\$ 151,70 : 78,495531 x 78,495531	R\$ 151,70
	Juros moratórios [de 13/04/2021 a 27/04/2021: 1,00% simples] = 0,46667%	R\$ 0,71
	Multa (2%)	R\$ 3,03
	Honorários (10,00%)	R\$ 15,54
	Subtotal	R\$ 170,99

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	929,00	0,00	929,00
Juros Moratórios	27,84	0,00	27,84
Multas	18,58	0,00	18,58
Honorários	97,54	0,00	97,54
TOTAL	1.072,96	0,00	1.072,96

5.

Assim, requer-se a penhora on line das contas bancárias dos executados.

*Nestes termos,
Pede deferimento.*

Campinas, 27 de abril de 2021.

*BÁRBARA PÁTTARO HUBERT
OAB/SP Nº 217.709*